

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 0524/76 Parecer CEE nº 429/76 -2-

PROCESSO N. CEE 0524/76		
INTERESSADO: Escola de Engenharia de Piracicaba		
ASSUNTO: Encaminha Relatório do Concurso Vestibular de 1976		
RELATOR: Cons. Henrique Gamba		
PARECER N. 429/76	CÂMARA/COMISSÃO 3º Grau	APROVADO EM
COMUNICADO AO PLENO EM		16/06/76

I - RELATÓRIO

1. Histórico:

A Escola de Engenharia de Piracicaba, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, encaminha a este Conselho para as necessárias apreciação e aprovação o relatório do Concurso Vestibular realizado pela Escola no início de 1976.

APRECIÇÃO

Do Processo fazem parte os seguintes documentos:

- 1- Cópia do Edital de Inscrição para o Concurso Vestibular;
- 2- Relação das Bancas para os Exames;
- 3- Programas dos Exames;
- 4- Relação dos Candidatos inscritos;
- 5- Relação dos candidatos classificados e as respectivas avaliações;
- 6- Exemplares das provas aplicadas;
- 7- Apreciação do Supervisor do Concurso Vestibular, prof. Aziz Gabriel que destaca "a ordem mantida durante as provas, assegurando seu normal desenvolvimento".

II - CONCLUSÃO

Voto favoravelmente à aprovação dos Concursos Vestibulares em 1ª e 2ª épocas, realizados em janeiro e fevereiro de 1976, pela Escola de Engenharia de Piracicaba, sem prejuízo de verificações a qualquer tempo, se necessário.

São Paulo, 26 de maio de 1976.

a) Cons. Henrique Gamba - Relator -

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxxxxxx xx xxxxxxx, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Soaes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 02 de junho de 1976

a) Cons. PauloGomesRomeo - Vice-Presidente